

**Portaria Nº 390/2019**

O Diretor Presidente do **GRANDE RECIFE – CONSÓRCIO DE TRANSPORTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo empregado, protocolado neste Consórcio sob o nº 0050500097002984/2019-14;

CONSIDERANDO os Termos do parecer nº. 003/2015 da Coordenadoria Jurídica, datado de 20/02/2015;

RESOLVE:

I - Conceder ao empregado **PEDRO LUIZ DA SILVA FERREIRA** – mat. 787, licença para trato de assunto de interesse pessoal, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2020, podendo a mesma licença ser renovada por igual período, desde que ocorra expressa manifestação do interessado;

II – Diante da manifesta necessidade dos serviços, a presente autorização poderá ser cancelada, desde que o CTM, comunique o fato em até 90 (noventa) dias antes da data determinada para o retorno;

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor em 1º de janeiro de 2020;

IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 23 de dezembro de 2019
DIRETOR PRESIDENTE

a) **ERIVALDO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS**



Documento assinado eletronicamente por **Kilma Gouveia dos Santos**, em 23/12/2019, às 14:25, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erivaldo José Coutinho dos Santos**, em 23/12/2019, às 16:37, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4639736** e o código CRC **69ACDC25**.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Cais de Santa Rita, 600, - Bairro Santo Antônio, Recife/PE - CEP 50020-360, Telefone: (81) 3182.5510